



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 11277/25
Fl.: 62
SECULT: /

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Serviço de substituição completa de portas e batentes de madeira das Oficinas Culturais Prof. Oswaldo Névola Filho, com fornecimento de material.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de adequação da infraestrutura das Oficinas Culturais Prof. Oswaldo Névola Filho, em virtude do avançado estado de deterioração das portas e batentes de madeira das salas.

A realização do serviço é de fundamental importância para garantir a segurança e a privacidade na realização das atividades desenvolvidas no local.

Nas Oficinas Culturais são realizados os cursos dos projetos GURI e CRIAR (Cursos de Realização e Inspiração Artística); além da utilização do auditório e demais áreas para ensaios, workshops, reuniões, palestras e atividades artísticas em geral.

3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
01	<p>Serviço completo de remoção das portas e batentes existentes, preparação dos vãos; e instalação de novas portas, incluindo todos os acabamentos e ajustes necessários para o perfeito funcionamento.</p> <p>1- Troca de 06 portas de 0,90x2,10 com batente de 0,07cm. 2- Troca de 01 porta de 0,90x2,10 com batente de 0,07cm com bandeira e suporte na parte inferior. 3- Troca de 02 portas de 0,80x2,10 com batente de 0,07cm. 4- Troca de 02 portas de 0,80x2,10 com batente de 15cm. 5- Troca de 01 porta de 0,80x2,10 com batente de 0,07cm com bandeira e suporte na parte inferior. 6- Troca de 01 porta de 0,70x2,10 com batente de 14cm. 7- Troca de 01 porta de 0,60x2,10 com batente de 14cm. 8- Troca de 01 porta de correr de 1.44x2,13.</p> <p>Total de 15 portas a serem substituídas.</p> <p>A prestação dos serviços inclui: - Retirada cuidadosa das portas antigas e destinação adequada dos resíduos, - Regularização de vãos, nivelamento e fixação estrutural dos novos batentes,</p>	01



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 11277125
Fl.: 63
SECULT: /

- Instalação de novas portas (abrir ou de correr) conforme medidas fornecidas,
- Acabamento final com guarnições e ajustes de ferragens,
- Limpeza da área ao término do serviço.

Materiais inclusos:

- Portas em madeira semioca,
- Batentes de MDF revestido e guarnições de acabamento,
- Dobradiças de aço zincado,
- Fechaduras padrão interno e externo,
- Trilhos e roldanas metálicas para porta de correr,
- Parafusos, buchas e selantes,
- Materiais auxiliares de fixação e vedação.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação será efetuado tendo todos os itens de execução da prestação dos serviços sob responsabilidade e propriedade da CONTRATADA, inclusive equipamentos de proteção individual (EPIs).

Poderá ser realizada vistoria prévia do local de execução dos serviços para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, mediante agendamento pelo e-mail: secult@saovicente.sp.gov.br

A vistoria prévia será acompanhada por servidor da SECULT, com agendamento prévio e será feita até o dia útil anterior à data limite para a apresentação das propostas.

As empresas licitantes que realizarem a vistoria deverão apresentar a respectiva Declaração na fase Habilitação, assinada pelo representante da empresa e pelo responsável da Prefeitura Municipal de São Vicente.

Os Licitantes que optarem por NÃO realizar vistoria prévia, deverão apresentar Declaração formal assinada pelo responsável do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A CONTRATADA será responsável pela gestão e execução dos serviços contratados, gestão dos recursos humanos e físicos necessários à execução do objeto e fornecimento dos bens/prestação de serviços e materiais solicitados, de acordo com o previsto neste Termo de Referência.

A CONTRATANTE será responsável pela gestão e operação técnica de seus próprios equipamentos; gestão contratual e fiscalização administrativa para o cumprimento das obrigações da CONTRATADA e atestação dos bens/serviços entregues e sua conformidade com as especificações e resultados determinados neste Termo de Referência, para fins de execução do pagamento dos serviços prestados e aplicações de sanções e penalidades por descumprimento contratual cabíveis.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO n° 11277/25
Fl.: 64

SECULT: /

A CONTRATADA deverá disponibilizar o planejamento e entrega dos serviços solicitados nos dias e horários definidos pela CONTRATANTE, podendo ser realizados fora de horário comercial, incluindo sábados, domingos e feriados, caso a CONTRATANTE julgue necessário, sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE.

A CONTRATADA habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que cumpridos todos os requisitos deste Termo de Referência.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados à Secretaria de Cultura para o exercício de 2025, conforme detalhamento abaixo:

DOTAÇÃO: 020401 | 13.392.0023.1016 | 3.3.90.39.00 | 95 | 110.2024 (Transferência FEDERAL).

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Para a execução deste objeto deverá ser empregada a modalidade ou a dispensa de licitação, em conformidade com a autorização da Autoridade competente.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para critério de seleção será considerada a melhor proposta a que apresentar o menor preço global, em consonância aos critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Contratada deverá possuir os requisitos de habilitação mínimos definidos na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, correspondentes a modalidade ou a dispensa de licitação definida pela Autoridade competente.

A **Qualificação Econômico-Financeira** será demonstrada pela apresentação da seguinte documentação:

- I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

A **Capacidade técnico-operacional** será comprovada pela apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis em natureza e complexidade com o objeto da presente contratação.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº	11277/25
Fl.:	65
SECULT:	

9. DA ENTREGA

Os serviços contratados serão executados nas Oficinas Culturais Prof. Oswaldo Névola Filho - Rua Tenente Durval do Amaral nº 72, Catiapoã, São Vicente – SP.

A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Autorização de Execução de Serviço (AS).

Iniciados os serviços a empresa deverá concluí-los em até 60 (sessenta) dias.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação integral dos serviços e da entrega da nota fiscal; juntamente com a documentação exigida pelo Decreto Municipal nº 5565-A; por meio de depósito bancário ou transferência em conta corrente da empresa.

Alexandre Rodrigues
Secretário de Cultura